



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO – CTF**



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Instituição: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Colégio Técnico de Floriano/CTF	
Responsável pela Demanda: Ricardo de Castro Ribeiro Santos	Matrícula/SIAPE: 2516120
E-mail: ctf@ufpi.edu.br	Telefone: 89 99984-3280
Objeto da futura contratação: Contratação Tradutor e Intérprete de Libras (TILS) para atender as necessidades do Colégio Técnico de Floriano/CTF.	
Os itens que deseja contratar estão cadastrados no Plano anual de contratações da UFPI? (X) SIM () NÃO	
Objeto trata-se de: () Material de Consumo () Material Permanente () Serviço não continuado () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra (X) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	

1. Justificativa da necessidade da aquisição/ contratação de serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
A referida solicitação se faz necessária em razão do início do período 2023.1. Informamos que o Colégio Técnico de Floriano só tomamos conhecimento na realização da matrícula, no sentido da contratação imediato das respectivas vagas visando dar continuidade do processo de ensino já iniciado: O Tradutor e Intérprete de Libras (TILS) é um profissional que atua na Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. Na Universidade Federal do Piauí há um reconhecimento de que exercem diversas funções no contexto educacional, tais como: I - Traduzir e interpretar, em Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa, as atividades didático pedagógicas e culturais de ensino, pesquisa e extensão, desenvolvida nos cursos do ensino superior, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares, em sala de aula e demais ambientes acadêmicos; II - Efetuar a comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, surdos e surdos-cegos, surdos-cegos e ouvintes, por meio da Libras para a Língua Portuguesa e vice- versa; III - Traduzir e interpretar materiais didáticos, artigos, livros, textos diversos, provas, exercícios, vídeos e outros, reproduzindo em Libras ou na modalidade oral da Língua Portuguesa; IV - Atuar nos processos seletivos para cursos na instituição de ensino e nos concursos públicos; V - Assessorar na produção de material técnico e didático-pedagógico; VI - Apoiar a acessibilidade aos serviços e às atividades-fim da UFPI, atendendo ao disposto, na Resolução



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO – CTF**



UFPI nº 076/2019, quanto aos preceitos vigentes na mesma e zelando pelo rigor técnico, pela ética profissional, o respeito à pessoa e à cultura da pessoa surda. Por sua vez, para uma adequada organização do trabalho dos TILS recomenda-se que a quantidade de vagas de TILS seja realizada em número par, com o objetivo de atuarem em duplas (no mínimo) e com revezamento. Além disso, quando a instituição possui uma equipe para atender a demandas dos alunos pode-se dividir a demanda de interpretação das aulas conforme a afinidade de formação acadêmica.

No caso do CTF, poderá haver direcionamento para o Ensino Médio ou curso Técnico, por exemplo. Ressalta-se que o trabalho do TILS não se resume a atuação no espaço da sala de aula/laboratórios, demandando uma preparação prévia com o conteúdo pedagógico que será ministrado. Tais momentos melhoram a qualidade do trabalho. Além disso, alguns termos técnicos ou específicos necessitam pesquisa, enquanto atribuição do próprio cargo. Tendo em consideração que LIBRAS é a primeira língua do surdo faz necessário a adaptação de materiais pedagógicos, editais escolares etc para tais alunos, com o objetivo de reduzir as barreiras.

Para que a Inclusão seja concretizada no espaço escolar em sua totalidade ele se faz necessário na mediação com os demais profissionais assim como demais estudantes. Com efeito, o TILS será demandado, por exemplo, para realização de trabalho em grupos ou para mediar articulação com setores administrativos da escola. O fortalecimento da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva ocorre com a implantação e desenvolvimento de uma cultura no espaço escolar. Assim o profissional TILS poderá realizar trabalhos informativo e de conscientização com toda a comunidade, como palestras, discussão de casos, cursos de formação em Libras, entre outros.

LEGISLAÇÃO

De acordo com a Resolução UFPI nº 076/2019 os profissionais tradutores e intérpretes serão garantidos pela universidade para a acessibilidade comunicacional do alunado surdo Paragrafo único do Artigo 2 da Resolução UFPI nº 076/2019:

II - Acesso às dependências dos centros;

III - Serviços de apoio especializados;

IV - Oferta de capacitação aos servidores docentes e técnicos que possam contribuir para o aperfeiçoamento da educação inclusiva na Universidade;

V - Fomento à cultura da Inclusão na Universidade.

Art. 4. Ao estudante, que tenha sua condição de PAEE homologado pelo NAU, poderá ser concedida

VI - Apoio especializado necessário, Intérprete de Língua Brasileira de Sinais, ledor conforme a necessidade educacional especializada

Lei Nº 13.146/2015 que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Art. 28. Incumbe ao poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar:

XI - formação e disponibilização de professores para o atendimento educacional especializado, de tradutores e intérpretes da Libras, de guias intérpretes e de profissionais de apoio;

Art. 30. Nos processos seletivos para ingresso e permanência nos cursos oferecidos pelas instituições de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO – CTF**



ensino superior e de educação profissional e tecnológica, públicas e privadas, devem ser adotadas as seguintes medidas:

VII - tradução completa do edital e de suas retificações em Libras.

Lei. 12.319/2010 que Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais.

2. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

Imediato.

Floriano, 06 de fevereiro de 2023.

Setor Requisitante/Demandante



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO – CTF**



ANEXO I

COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO-CTF							
ITEM	Descrição	Local da prestação dos serviços	Unidade de medida	Quant. postos	Qtd. meses	Valor mensal por posto (R\$)	Valor total por posto (R\$)
001	Serviço de Tradutor/Intérprete de Libras com dedicação exclusiva em jornada de 40h semanais.	Floriano	Posto de serviço/mês	4	12	**	**